



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005

Disciplina o horário de funcionamento do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido pelo E. Pleno em Sessão de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. O horário do expediente interno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região passará a ser das 08 às 18 horas, de segunda à quinta-feira, e de 08 às 13 horas, na sexta-feira, a partir de 1º de outubro de 2005.

Parágrafo único – Deverá ser cumprido, preferencialmente, por todos os servidores, o horário das 12 às 18 horas, de segunda à quinta-feira, cabendo aos Diretores de Secretaria, de Subsecretaria e de Divisão estabelecer a escala de serviço dos servidores, no horário compreendido entre 8 e 12 horas.

Art. 2º. O horário do expediente externo do Tribunal Regional Federal será das 12 às 18 horas, de segunda à quinta-feira, e das 08 às 13 horas, na sexta-feira.

Parágrafo único - Caberá à Secretaria Judiciária a elaboração de escalas de serviço dos servidores para o funcionamento do Protocolo nas sextas-feiras no horário compreendido entre as 13 e às 18 horas.

Art. 3º. Determinar a adoção do horário estabelecido nesta Resolução pelas Seções Judiciárias vinculadas.

Art. 4º. Determinar que seja comunicado aos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil nos Estados que integram a 5ª



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005

Região, bem como à Procuradoria da República e à Advocacia Geral da União, o inteiro teor desta Resolução.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de outubro de 2005, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


Desembargador Federal **FRANCISCO CAVALCANTI**
Presidente


Desembargador Federal **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Vice-Presidente


Desembargador Federal **PETRUCIO FERREIRA**


Desembargador Federal **LÁZARO GUIMARÃES**


Desembargador Federal **JOSÉ MARIA LUCENA**


Desembargador Federal **UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE**


Desembargador Federal **MARGARIDA CANTARELLI**


Desembargador Federal **NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**



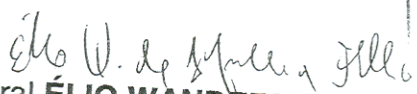
Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005


Desembargador Federal **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**
Corregedor-Geral


Desembargador Federal **PAULO GADELHA**


Desembargador Federal **FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS**


Desembargador Federal **ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**
Convocado


Desembargador Federal **CARLOS REBÊLO JÚNIOR**
Convocado


Desembargador Federal **EDILSON PEREIRA NOBRE FILHO**
Convocado


Desembargador Federal **JOANA CAROLINA LINS PEREIRA**
Convocada